



MINISTÉRIO DA FAZENDA

DESPACHO

Processo nº 17944.005211/2024-67

Interessado: Estado da Paraíba.

Assunto: Pedido de revisão apresentado pelo Estado da Paraíba em face da avaliação que concluiu pelo descumprimento da meta 3 (Despesa com Pessoal/RCL) referente ao exercício de 2024 no âmbito do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal - PAF 3.

1. Adoto como fundamento as razões de ordem técnica e jurídica exaradas, respectivamente, pela Secretaria do Tesouro Nacional e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e defiro o pedido de revisão apresentado pelo Estado da Paraíba.
2. Publique-se e restitua-se à Secretaria do Tesouro Nacional para a adoção das providências complementares.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente

DARIO CARNEVALLI DURIGAN

Ministro de Estado da Fazenda substituto



Documento assinado eletronicamente por **Dario Carnevalli Durigan, Ministro(a) de Estado Substituto(a)**, em 07/01/2026, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56773938** e o código CRC **371A311E**.

Referência: Processo nº 17944.005211/2024-67.

SEI nº 56773938